

Comunicado Conjunto do Ministério da Administração Interna e do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

O Ministro da Administração Interna e o Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural assinaram hoje o despacho que prolonga a Declaração de Situação de Alerta até às 23h59 do dia 10 de setembro de 2019.

O prolongamento da Declaração de Situação de Alerta resulta dos seguintes fatores:

- As informações do Instituto Português do Mar e da Atmosfera sobre o agravamento das condições meteorológicas para a globalidade do território do Continente;
- O índice meteorológico de risco de incêndio florestal - FWI, calculado e disponibilizado pelo IPMA: elevado, muito elevado ou máximo para os próximos cinco dias;
- A necessidade de adotar medidas preventivas e especiais de reação face ao risco de incêndio.

O despacho hoje assinado prorroga os efeitos e as medidas de carácter excecional previstas no despacho de Declaração da Situação de Alerta de 3 de setembro e no despacho de aditamento de 4 de setembro.

A Declaração da Situação de Alerta determina o imediato acionamento das estruturas de coordenação institucional territorialmente competentes (Centro de Coordenação Operacional Nacional e Centros de Coordenação Operacionais Distritais).

A prorrogação hoje decidida será redefinida no seu âmbito territorial, em função da avaliação da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

06 de setembro, 2019